



CENTRO UNIVERSITÁRIO FADERGS
ESCOLA DE SAÚDE BEM-ESTAR

ANA CLÁUDIA SELES SOARES

**HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO
FÍSICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

PORTO ALEGRE

2022

ANA CLÁUDIA SELES SOARES

**HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO
FÍSICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de Ciências da Saúde
e Bem-Estar do Centro Universitário
FADERGS, como parte dos requisitos para
obtenção do título de Bacharel em Educação
Física.

Orientador: Prof. Harrison de Moura

PORTO ALEGRE

2022

RESUMO

Após a dissolução da Educação Física plena, onde os profissionais passaram a ter mais escolhas quanto à sua área de atuação como bacharéis ou licenciados, viu-se um mercado cada vez mais amplo para o profissional de Educação Física. Mesmo que ainda 98.3% sejam daqueles que optem por ramos mais tradicionais da área - como ramo fitness e desportos - apenas 1.7% dos mais de 454.097 registros no Conselho Nacional de Educação Física (CONFEF) são de profissionais atuando como Profissional de Educação da Saúde, ou seja, aqueles que atuam dentro Sistema Único de Saúde, em todo território nacional. Algumas portas de entradas como por exemplo as Políticas Nacionais de Promoção da Saúde, entre outras, foram fundamentais para a inserção de práticas corporais como forma de auxílio à promoção da saúde. Com o passar do tempo e aumento das demandas, manobras do Ministério da Saúde em conjunto com o Ministério da Educação foram sendo realizadas como graduações específicas e pós-graduações Lato Sensu para um maior preparo dos profissionais frente aos desafios da saúde pública e que caminhassem de acordo com as diretrizes do SUS.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Física, Saúde Pública, Sistema Único de Saúde.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 MATERIAIS E MÉTODOS.....	4
3 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.....	5
4 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – UM PROFISSIONAL DA SAÚDE	6
5 A INSERÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO SUS	6
6 A CLÍNICA AMPLIADA E A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	8
7 CAMPOS DE ATUAÇÃO.....	8
8 NÚMERO DE PROFISSIONAIS ATUANDO.....	10
9 ANÁLISE E DISCUSSÃO.....	11
REFERÊNCIAS.....	13

1 INTRODUÇÃO

A inserção do Profissional de Educação Física dentro de hospitais, CAPS, UBS entre outros espaços públicos traz a reflexão de quão preparados saem das universidades esses profissionais para atender um público amplo, variado e com desafios diversos como dificuldades de acesso à saúde, lazer, educação e alimentação. As práticas corporais podem ser benéficas e reduzir gastos públicos com tratamento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, por exemplo, utilizando de uma política de prevenção com a atuação destes profissionais (BECCALLI, GOMES, 2007).

Freitas (2013) já cita o Profissional de Educação Física inserido em um cenário mais voltado ao atendimento dentro da saúde quando discorrem sobre a Clínica Ampliada e o Apoio Matricial. Mais recentemente, em 2021, o Ministério da Saúde lançou o Guia de Atividades Físicas para População Brasileira com o objetivo de aproximar a população de uma vida mais ativa e com melhores perspectivas, frisando a importância das práticas corporais para cada etapa da vida e orientando a buscar recursos e informações junto a UBS e a portaria GM/MS nº 3.872 também do mesmo ano, delegando novas atribuições a esses profissionais.

Mesmo com campanhas e incentivos, os números de profissionais que optam pelo atendimento no SUS ainda chocam. Segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, ainda são poucos os profissionais que fazem parte do que dispõe a Classificação Brasileira de Ocupação como Profissional de Educação Física da Saúde. Do total de Profissionais, somente uma mínima porcentagem fazem parte desta classificação (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, 2022).

Diante ao que foi exposto, o presente estudo buscou discorrer a respeito do histórico e a importância do Profissional de Educação Física dentro das diversas possibilidades aplicadas à saúde pública no Brasil.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

O presente trabalho buscou trazer a reflexão sobre a atuação do profissional de Educação Física dentro do SUS. Para isso realizou-se uma revisão narrativa, buscando artigos disponíveis nos portais do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, Ministério da Saúde, Classificação Brasileira de Ocupação, Diário Oficial

da União, Conselho Federal de Educação Física, Conselho Regional de Educação Física, SciELO e Pubmed utilizando as palavras-chave: Educação Física, SUS e Saúde Pública. Observando as abordagens mais recentes sobre o tema. Foi selecionado no idioma português e ordenado por relevância.

3 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Durante a década de 70 um movimento social propôs a Reforma Sanitária Brasileira e a implementação do SUS, que conforme descrito pelo Ministério da Saúde (2020), o Sistema único de Saúde é considerado um dos maiores e mais complexos sistemas de atendimento gratuito de saúde do mundo. Responsável por executar atendimentos dos mais simples como aferição da pressão arterial, até o mais complexo como variados tipos de cirurgias, cobertura vacinal e mapeamento de doenças em todo território nacional. Os órgãos federativos (União, Estado e Município), são responsáveis pela sua administração assim como pela distribuição e acesso da população brasileira que foi garantido após a Constituição Federal de 1988, antes disso o atendimento de saúde considerado público prestava suporte apenas a trabalhadores vinculados à Previdência Social, o que deixava grande parte da população à mercê de atendimento voluntário. O SUS é administrado pelo Ministério da Saúde, que delega a outros órgãos competentes as devidas responsabilidades. São eles: Secretárias de Saúde (Estaduais e Municipais), Conselhos de Saúde, Comissões Inter gestores Bipartites e Tripartites (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Ainda como descreve o Ministério da Saúde, o SUS tem como fundamento três princípios básicos que parte da universalização, o que garante o acesso a todos. Equidade, que tem por objetivo diminuir a desigualdade através de um atendimento que atenda a necessidade de cada indivíduo e suas necessidades específicas e a integralidade, partindo do princípio da integração de ações efetivas, que garantam o acesso à prevenção, tratamento e reabilitação. Ainda conforme o Artº 196 da Constituição determina que:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante a políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

4 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – UM PROFISSIONAL DA SAÚDE

O Profissional de Educação Física é aquele cuja suas atribuições englobam diversas formas de promoção da saúde através de manifestações corporais com que influenciam direta ou indiretamente aspectos sociais e culturais. Denominado como expertise do movimento, a atuação do Profissional de Educação Física, em tese, está apto para promover saúde através da atividade física, exercício físico, esportes, lazer, recreação, ergonomia, reabilitação e muitas outras atribuições relacionadas (STEINHILBER e MARTINS, 2018).

Um dos primeiros documentos que citam o profissional de Educação Física na saúde é a Resolução 218/97 do Conselho Nacional de Saúde, que a partir da 8ª Conferência Nacional de Saúde que considerou imprescindível reconhecer categorias ligadas a saúde, sua integralidade e importância da ação interdisciplinar nesse âmbito, trazendo cursos superiores como a Educação Física entre outros da área das biológicas. Neste período, o curso de Educação Física encontrava-se no modelo licenciatura plena, na resolução do Conselho Nacional de Educação de 18 de fevereiro de 2002, no Artº1, temos do que se trata esse modelo:

As diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores de Educação Básica, em Nível Superior, em curso de licenciatura, graduação plena constituem-se de um conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino aplicam-se a todas as etapas e modalidade da educação Básica.

A partir da resolução da União e do Conselho Nacional de Educação 7/2004 foi definido, que haveria duas formações distintas: licenciatura e bacharelado pelo Art. 22, XXIV da Constituição Federal, dando livre escolha para o profissional sobre sua área de atuação e conhecimento. Entra, então, a substituição do termo graduação para bacharelado, o que no início gera confusão até o real entendimento do termo (STEINHILBER, 2006).

5 A INSERÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO SUS

Mesmo que de forma menos convencional, em meados de 1970 já se havia o conhecimento de Profissionais de Educação Física inseridos em Políticas de Saúde Mental como atividades recreativas em hospitais como o Hospital Psiquiátrico São Pedro. Logo após o registro de interações, foi no Artº 3 da lei nº 8.080 de 19 de

setembro de 1990, que trouxe a inclusão da atividade física como fator determinante da saúde, porém, mencionando e inteirando a importância da atividade física como promotor da saúde (BARBONI e CARVALHO, 2021).

Com o intuito de uma maior ampliação dos serviços de saúde, foi criado o Núcleo de Atendimento à Família pela Portaria 154 de 24 de janeiro de 2008 – que em 2017 passou a ser Núcleo de Atendimento a Família e Atenção Básica (NASF-AB) - um núcleo para ser mais abrangente conforme foram observadas outras necessidades em relação à Atenção Primária à Saúde e então houve a inclusão dos Profissionais de Educação Física nas intervenções do NASF-AB, que atualmente foi revogado pela nota técnica nº 3/2020. Esses momentos foram cruciais para se entender a necessidade da importância do exercício físico para promoção e prevenção da saúde, principalmente quando relacionada com Doenças Crônicas não Transmissíveis e causas de morbimortalidades. Motivos esses que de forma gradativa, fez aumentar a demanda pelos Profissionais de Educação Física dentro de setores públicos de promoção da saúde (FERNANDES, CARVALHO e MONTEIRO, 2013).

Wachs e Fraga (2009) ainda citam Centros de Atenção Psicossocial dentro deste como um projeto terapêutico que ganhou espaço após a reforma psiquiátrica e que conforme essa demanda foi aumentando notou-se a fragilidade do profissional em relação à atuação na saúde pública. Para que isso fosse menos atenuante, o Ministério da Saúde em conjunto com o Ministério da Educação, vem desenvolvendo meios de um maior aprimoramento desses profissionais com falta de preparo em relação a essas demandas, através de graduações específicas e pós-graduação visando um alinhamento do profissional com as diretrizes do SUS, onde se é alinhado um atendimento mais humano e de acordo com a realidade social dos indivíduos atendidos (WACHS e FRAGA, 2009).

Após todo o percurso e comprovação dos benefícios das atividades físicas, foi então consolidada a atuação do profissional de Educação Física como profissional da saúde ativo em espaços promotores de saúde a partir da resolução Nº 391, de 26 de agosto de 2020, considerando que a prática regular e orientada de exercícios físicos tem importante impacto na prevenção, tratamento e recuperação dos principais agravos crônico-degenerativos, tanto em academias, clínicas, clubes e programas de condicionamento físico individualizado, quanto no Sistema Único de Saúde (atenção primária, secundária e terciária), assim como em toda rede vinculada à Saúde

Suplementar. Mas para que isso seja possível é exigido do profissional atuante dentro do que se refere ao Profissional de Educação Física da Saúde, a resolução Nº 391, de 26 de agosto de 2020 traz em parágrafo único que a formação profissional exigida para intervir em contextos hospitalares é o do Profissional de educação Física com Bacharelado ou Licenciatura/Bacharelado, ou seja, graduação plena (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

6 A CLÍNICA AMPLIADA E A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Visto como uma forma de promover saúde de maneira mais abrangente, a Clínica Ampliada é o corpo composto por diferentes áreas de atuação que constroem uma intervenção pedagógico-terapêutica que mapeiam um ou mais território para que seja feita uma análise aprofundada para atender todas as diferentes demandas de saúde dos indivíduos ali inseridos. A equipe multiprofissional é a equipe de referência dentro da Clínica que visa trazer resoluções para além das patologias dos assistidos e fazer compreender os caminhos que possam ter levado os pacientes até tal estágio com intervenções mais assertivas e resolutivas podendo contar com o a participação do Profissional de Educação Física integrado juntamente. O método é visado com a Política Nacional de Promoção da Saúde, que foi publicado em 30 de março de 2006 pela Portaria nº 687 do Ministério da Saúde que incluem os exercícios físicos e práticas corporais, assim como a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, publicada no mesmo ano em que foi lançado o programa Academia da Saúde em 2011 (FREITAS, CARVALHO e MONTEIRO 2013).

7 CAMPOS DE ATUAÇÃO

Depois da crescente atuação dentro do ramo da saúde, no ano de 2020 a Classificação Brasileira de Ocupação através do código permanente 2241-40 consolidou o Profissional de Educação Física como profissional atuante na área da saúde, ou seja, aquele integra equipes multidisciplinares dentro do Sistema Único de Saúde, através de uma solicitação do Ministério da Saúde para o Ministério da Economia e que entrou no sistema nacional no mês de fevereiro do mesmo ano. A justificativa inicial se deu a partir da informação que as práticas corporais, atividades físicas e lazer na prevenção primária, secundária e terciária no SUS e no setor privado,

estruturam e realizam ações de promoção da saúde. Para o exercício das atividades atribuídas a partir das novas portarias que delegam as atividades dos Profissionais de Educação Física na saúde, se faz necessário e obrigatório a formação superior e estar devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2020).

As especificidades do atendimento do profissional de Educação Física a partir da nova Classificação Brasileira de Ocupação que considerando o cenário epidemiológico que ficou evidente devido a ocorrência da pandemia proveniente da COVID-19 e a necessidade de garantia da continuidade da assistência dos usuários com sequelas principalmente pós COVID-19 no que refere aos atendimentos de reabilitação ambulatorial considerando a avaliação da Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência estão na Portaria GM/MS nº 3.872 de 23 de dezembro de 2021, dentro disso ao que cabe o Profissional de Educação Física, fica definido as seguintes atribuições:

- Teleatendimento de Reabilitação Física;
- Teleatendimento de Reabilitação Visual;
- Teleatendimento de Reabilitação Auditiva;
- Teleatendimento de Reabilitação Intelectual;
- Matriciamento de equipes para atenção à saúde das pessoas com deficiência;
- Alta por objetivo terapêutico alcançado da reabilitação na atenção especializada.

Ainda dentro da tabela de atribuições do Profissional de Educação Física dentro do SUS, o Ministério da Saúde dispõe mais recentemente da Portaria nº 15 de 7 de janeiro de 2022 que traz atualizações referentes portaria GM/MS nº 3.872 anteriormente citada, agregando mais participações do Profissional de Educação Física, sendo elas:

- Atividade educativa/ Orientação em grupo e atenção primária e orientação em grupo na atenção especializada;
- Práticas corporais;
- Atividade física em grupo;
- Visita domiciliar institucional por profissional de nível superior;
- Avaliação Antropométrica.

Além das atividades descritas, a população pode contar com o Guia de Atividades Físicas para população brasileira disponibilizado gratuitamente e que traz a importância das atividades em diferentes fases da vida, bem como orientações de tempo, locais e recomendações baseadas através de pesquisas, revisões bibliográficas, reuniões com especialistas de cada setor e consultas públicas que reforçam o compromisso do Ministério da Saúde em disseminar melhorias da saúde da população bem como a promoção da atividade física como esse viés (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

8 NÚMERO DE PROFISSIONAIS ATUANDO.

Atualmente constam registrados no Conselho Federal de Educação Física cerca de 454.097 profissionais com registros, sendo destes 23.760 profissionais no estado do Rio Grande do Sul. Mesmo que os números sejam expressivos, apenas 7.605 destes profissionais estão atuando dentro da Classificação Brasileira de Ocupação 2241-40 no território nacional, sendo que 515 atuam no Estado e 37 na capital Porto Alegre (CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2022; CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO, 2020).

Dentre os Estados com maior número de profissionais atendendo no SUS estão: Minas Gerais (1.187), São Paulo (996), Pernambuco (567), Bahia (533) e Rio Grande do Sul (515). Seguidos dos estados: Ceará (405), Rio de Janeiro (397), Paraná (364), Santa Catarina (346), Paraíba (321), Goiás (278), Pará (220), Piauí (215), Alagoas (210), Rio Grande do Norte (211), Maranhão (192), Espírito Santo (120), Mato Grosso do Sul (120), Tocantins (119). Já os estados com menor participação na atenção básica de saúde do profissional de Educação Física na Saúde são: Mato Grosso (87), Amazonas (73), Amapá (57), Acre (44), Distrito Federal (23), Rondônia (20) e por último Roraima com apenas 15 profissionais atuando. Até o momento, os números apresentados representam cerca de 1,7% dos registros no Conselho Federal de Educação Física que hoje atuam como Profissional de Educação da Saúde em todo território nacional (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO, 2022).

Após a publicação da PORTARIA GM/MS Nº 1.105, de 15 de maio de 2022, onde ocorre o incentivo financeiro para custeios de infraestrutura, promoção de

atividades físicas e contratação de profissionais de Educação Física da Saúde para atuação em APS, estes números até então apresentados, possam trazer uma melhora significativa (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2020).

9 ANÁLISE E DISCUSSÃO

Com o reconhecimento da Educação Física como área da saúde, esperava-se uma divisão mais equilibrada tanto de profissionais interessados em desenvolver atividades que incluíssem as práticas corporais como uma ferramenta de prevenção e promoção de saúde, como programas mais valorizados para inclusão destes profissionais dentro Sistema Único de Saúde. Com o passar do tempo, os profissionais de Educação Física foram cada vez mais atrelados a imagem da sua atuação com desenvolvimento de corpos - de maneira isolada - e não como refere o termo saúde. Resultado: áreas cada vez mais saturadas pela atuação, enquanto a sua participação na saúde pública conta com uma porcentagem beirando os 2% destes profissionais. Mesmo com manobras do Ministério da Saúde, o interesse ainda é muito baixo e muitas vezes não discutidas dentro dos vários cenários ocupados pelo Profissional de Educação Física, passando o assunto despercebido e isolando cada vez mais os profissionais atuantes, o que com uma interação efetiva poderia desenvolver uma maior valorização com investimentos, e disseminação da importância da atuação deste profissional, trazendo benefícios não somente para os indivíduos atendidos mas trazendo uma visão mais positiva acerca da profissão.

10 CONCLUSÃO

Conforme percorrido ao longo do trabalho, viu-se que o profissional de Educação Física foi sendo inserido dentro do Sistema Único de Saúde mesmo que de maneira tímida, conforme o surgimento de novas demandas que necessitavam de um amparo multiprofissional com um objetivo de prevenção e atenção ampla.

Mesmo que com baixa adesão, é notório como as políticas públicas de atenção e prevenção vem trazendo as Práticas Corporais e Atividades Físicas como uma forma de técnica de prevenção de variadas patologias, bem como uma saída econômica para gastos exacerbados dentro do Sistema Único de Saúde.

Cabe ressaltar que há ainda uma cultura acerca da profissão, o que acaba por vezes não sendo discutida as atribuições deste profissional dentro SUS, passando

assim despercebido dentro do campus universitário ou muito pouco debatidas. Em tese, apesar das oportunidades que vêm surgindo ao longo da história e a comprovação da importância da atuação do Profissional de Educação Física, o estímulo para despertar interesse faz-se necessário para uma maior inserção dos profissionais que vão se formando nas Universidades.

REFERÊNCIAS

BARBONI, Viviana Graziela de Almeida Vasconcelos e Carvalho, Yara Maria de **Práticas Integrativas e Complementares em saúde na formação em Educação Física: avanços, desafios, velhos e novos embates. Saúde e Sociedade** [online]. v. 30, n. 3 [Acessado 9 Abril 2022], 200872. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902021200872>>. ISSN 1984-0470. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902021200872>.

BECCALI, Michel Binda e Gomes, Ivan Marcelo **Das críticas às possibilidades: perspectivas de atuação da educação física em saúde coletiva.** Revista Brasileira de Ciências do Esporte [online]. 2011, v. 33, n. 4 [Acessado 4 Junho 2022], pp. 287-294. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-32892011000400019>>. Epub 17 Fev 2012. ISSN 2179-3255. <https://doi.org/10.1590/S0101-32892011000400019>.

BRASIL. Portaria n. 256, de 11 de março de 2013. **Estabelece novas regras para o cadastramento das equipes que farão parte dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 50, p. 43, 2013a.

BRASIL. Portaria n. 2.681 MS/GM, de 7 de novembro de 2013. Redefine o Programa **Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 218, p. 37-38, 2013.

BRASIL. Portaria nº 15 de 7 de janeiro de 2021. **Altera os atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, p. 51. [Acessado 25 Maio 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/saes/2022/prt0015_13_01_2022.html

BRASIL. Portaria nº 3.872 de 23 de dezembro de 2021. **Inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, p. 93. [Acessado 23 Maio 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-3.872-de-23-de-dezembro-de-2021-370621459>

BRASIL. Portaria nº 15 de 7 de janeiro de 2021. **Altera os atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, p. 51. [Acessado 25 Maio 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/saes/2022/prt0015_13_01_2022.html

CONFED. **Profissional de Educação Física está na CBO.** Revista Educação Física [online]. 2020 [Acessado em 10 de maio 2022]. Disponível em: https://www.confef.org.br/extra/revistaef/arquivos/2020/N74_MAR%C3%87O/03.pdf

FREITAS, Fabiana Fernandes de, Carvalho, Yara Maria de e Mendes, Valéria Monteiro **Educação física e saúde: aproximações com a "Clínica Ampliada"**. Revista Brasileira de Ciências do Esporte [online]. 2013, v. 35, n. 3 [Acessado 1 abril 2022], pp. 639-656. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-32892013000300009>>. Epub 24 Jan 2014. ISSN 2179-3255. <https://doi.org/10.1590/S0101-32892013000300009>.

HALLAIS, Janaína Alves da Silveira e Barros, Nelson Filice de **Práticas Corporais e Clínica Ampliada**. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2018, v. 23, n. 10 [Acessado 11 Maio 2022], pp. 3463-3464. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-812320182310.14932017>>. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/1413-812320182310.14932017>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Atenção Primária à Saúde Departamento de Promoção da Saúde Brasília – DF 2021 **GUIA DE ATIVIDADE FÍSICA** [Acessado 11 Maio 2022]. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_atividade_fisica_populacao_brasileira.pdf

MINISTÉRIO DA SAÚDE Governo Federal – DF 2022 **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): ESTRUTURA, PRINCÍPIOS E COMO FUNCIONA**. [Acessado 11 Maio 2022]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/sus-estrutura-principios-e-como-funciona>

OLIVEIRA, Rogério Cruz de **Educação física, saúde e formação profissional**. Physis: Revista de Saúde Coletiva [online]. 2018, v. 28, n. 03 [Acessado 30 Maio 2022], e280302. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73312018280302>>. Epub 08 Out 2018. ISSN 1809-4481. <https://doi.org/10.1590/S0103-73312018280302>.

SANTOS, A. M.; ASSIS, M. M. A. **Da fragmentação à integralidade: construindo e (des) construindo a prática de saúde bucal no Programa de Saúde da Família (PSF) de Alagoinhas**, BA. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v.11, n. 1, p. 53-61, jan./mar. 2006.

STEINHILBER, Jorge, MARTINS, Iguatemy Maria de Lucena. **Profissional de Educação Física: Categoria profissional**, CONFEF, 2018. Disponível em: <https://www.confef.org.br/confef/comunicacao/revistaedf/4580>

WACHS, FELIPE, BRANCO FRAGA, ALEX **EDUCAÇÃO FÍSICA EM CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**. Revista Brasileira de Ciências do Esporte [online]. 2009, 31(1), 93-107 [data de Consulta 18 de Maio de 2022]. ISSN: 0101-3289. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=401338540007>